

IV - DETALHAMENTO POR NATUREZA DAS DESPESAS - EXERCÍCIOS ENCERRADOS

Natureza da Despesa		RAP LIQUIDADOS	RAP PAGOS
319001	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	1.776.434,71	1.776.434,71
319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	307.626,13	307.626,13
319007	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	1.581,43	1.581,43
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	786.996,15	786.996,15
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3.156.888,64	3.156.888,64
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.100.036,16	6.100.036,16
319113	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	117.408,57	117.408,57
319192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.176,80	3.176,80
339008	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	43.475,29	43.475,29
339030	MATERIAL DE CONSUMO	653.611,47	653.611,47
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	256,03	653,46
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.820.251,85	1.820.251,85
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	12.555.447,83	13.283.505,26
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.639.063,26	12.650.155,51
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	23.792,08	23.792,08
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.971,10	9.035,54
339049	AUXILIO-TRANSPORTE	13.930,97	13.930,97
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.358,26	18.358,26
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	120.414,96	120.414,96
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	13.732,79	13.732,79
339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	358.083,12	358.083,12
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.885.238,53	1.885.238,53
449051	OBRAS E INSTALACOES	282.000,00	282.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.084.369,67	18.084.369,67
Total		60.771.145,80	61.510.757,35

RAP: Restos a Pagar são as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro.

RAP Liquidados: confirmação do cumprimento da obrigação assumida pelo credor.

RAP Pagos é composto de:

a) RAP Processados: o credor cumpriu sua obrigação no exercício de sua contratação, porém o respectivo pagamento ocorre no exercício seguinte.

b) RAP Não Processados: tanto o cumprimento da obrigação pelo credor quanto o respectivo pagamento ocorrem no exercício posterior à contratação.

Nota: Valores atualizados até Dezembro/2018

Fonte: TESOURO GERENCIAL

SCOF/CCONT - 28/1/2019